



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI N° 022, de 21 de fevereiro de 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00, e a distribuição de itens de divulgação do Município de Santa Clara do Sul, dá outras providências.**

**FABIANO ROGÉRIO IMMICH**, Prefeito de Santa Clara do Sul em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.02 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENV. ECONÔMICO  
2126 - MANUT PROGRAMA SANTA CLARA TEM VALOR  
3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (321)..... **R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir itens de divulgação do Município de Santa Clara do Sul, com inclusão do brasão, símbolos estabelecidos por lei municipal, mensagens alusivas aos festejos dos 30 anos de emancipação política ou dos programas municipais, tais como camisetas, cuias e brindes diversos, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respeitadas para aquisição as regras gerais de licitações e contratos públicos.

**Art. 3º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit financeiro do exercício de 2021, em igual valor.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2022

**FABIANO ROGÉRIO IMMICH**,  
Prefeito em exercício.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 022/2022.

Santa Clara do Sul, 21 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Como é de Vosso conhecimento, o município de Santa Clara do Sul está completando 30 anos de emancipação em março deste ano. E para marcar estas 3 décadas de desenvolvimento, a Administração Municipal está programando um mês de atividades especiais. Pretendemos aproveitar este período de intensa movimentação para divulgar o nosso amplo Plano de Turismo com o intuito de alavancar a economia, gerar emprego e renda, além de viabilizar oportunidades de lazer, bem-estar e qualidade de vida, tanto à população local como a todos os visitantes.

Diante disso, o intuito é dar transparência e visibilidade às potencialidades do município, que está trabalhando forte na área do turismo com a criação de roteiros, rotas, eventos, obras e outras ações. Uma das ações que visam promover Santa Clara do Sul é a confecção de uma série de materiais personalizados que serão utilizados para mostrar as características, potencialidades, ações e programas desenvolvidos no município, como bonés, camisetas, cuias, sacolas, agendas, entre outros. Entendemos que essa é uma maneira simpática e eficaz para divulgar os potenciais econômicos, turísticos e comunitários de Santa Clara do Sul, no intuito de atrair e estimular investidores nas diferentes áreas econômicas, sociais e turísticas do município

O material será utilizado tanto durante as programações de 30 anos de Santa Clara do Sul quanto nos demais eventos e ações que o município for promovendo ao longo dos próximos anos.

No aguardo da votação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**FABIANO ROGÉRIO IMMICH,**  
Prefeito em exercício.

Ao Senhor  
Vereador MAURO ANTÔNIO HEINEN,  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.